

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL/PROFESSOR Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 2023

ABERTURA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **ABERTURA DE INSCRIÇÃO** para Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA, Campus Universitário de Paraíso**, nos termos da Lei Municipal nº 1.755/08, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES.
- 1.2 O Processo Seletivo que trata este Edital visa a seleção de candidatos para formação de **09 (nove) vagas de cadastro de reserva** para docente substituto/temporário do ensino superior, para Curso de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, para o segundo semestre de 2023, conforme o item 3.1.
- 1.3 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste Edital.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.
- 1.5 Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados pela COPSES no site <http://www.unirg.edu.br/concursos> (Aba 'Seleção de Professores'), conforme o cronograma, item 9, deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela COPSES neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.
- 2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br, **das 00h00min do dia 20 de maio de 2023 (sábado) às 23h59min do dia 24 de maio de 2023 (quinta-feira)**, horário local.
- 2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar, para o endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: **INSCRIÇÃO – EDITAL 131/2023/MEDICINA**, os seguintes documentos, preferencialmente em arquivo único no formato PDF na seguinte ordem:

I - ANEXO I – Informações Pessoais/Vaga;

II - ANEXO II – Pontuação Pretendida;

III - OBRIGATORIOS:

- a) Currículo *lattes* atualizado;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, em conformidade com a exigência da vaga, prevista no item 3.1 deste Edital;
- h) Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em conformidade com a exigência da vaga prevista, no item 3.1 deste Edital;
- i) Carteira Profissional do Órgão de Classe competente;
- j) Comprovante de experiência profissional em conformidade com a exigência da vaga prevista, no item 3.1 deste Edital;

k) Anexo I e II, deste Edital, devidamente preenchidos.

IV - CLASSIFICATÓRIOS:

- Certificado de Especialização *Lato Sensu* - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
- Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior;
- Comprovante de orientações de Monografia de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

2.5 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.6 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso III do subitem 2.4 deste Edital;

2.7 A qualquer tempo, se constatada omissão de informações por parte do candidato, este será eliminado e caso contratado, será aberto Processo Administrativo Disciplinar, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.8 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, para a mesma vaga, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, sendo desconsiderado os demais.

2.9 É vedada a participação no processo seletivo do discentes matriculado no curso pleiteado.

2.10 É vedada participação, na condição de candidato, aos profissionais que já estiveram vinculados a esta Instituição como docentes substitutos/temporários pelo período de 2 (dois) anos de contrato e ainda não decorreram vinte e quatro meses do término do contrato anterior, considerando o impedimento de nova contratação em conformidade com o que estabelece o art. 198, da Lei Municipal nº. 1.755/2008, bem como o parágrafo primeiro, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.392/2018.

3. DAS VAGAS E TEMAS

3.1 As vagas que trata este processo seletivo objetivam atender aos componentes curriculares que constam nos quadros abaixo; e, para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas constantes em cada vaga.

BLOCO 01 – HISTOLOGIA BÁSICA – CADASTRO DE RESERVA	
Área de Conhecimento (CNPQ): Morfologia (2.06.00.00-3) / Histologia (2.06.03.00-2)	
Componente Curricular: Histologia Básica	
Quantidade de Vagas: 01	Regime de Trabalho: 20h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina, Biomedicina e Enfermagem.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado em áreas afins.	
Requisitos desejado: - Experiência docente com uso de metodologias ativas.	
Ementa: Integração acadêmica em conhecimentos de biologia celular, entendendo a fisiologia celular mediante o estudo de todas as organelas e estruturas que estão relacionadas com o funcionamento e sua manutenção. Estudo integrado dos aspectos biopsicossociais, e funcionais da histologia e embriologia e na compreensão dos processos biológicos como unidade funcional dos diversos sistemas. Morfogênese do aparelho circulatório e malformações congênitas. Entender as fases do desenvolvimento embrionário e fetal, as malformações congênitas e correlações clínicas.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1 – Histologia e métodos de estudo (Microscopia, Técnicas de coloração e fabricação de lâminas)	
2 – Núcleo e Citoplasma	
3 – Tecido Epitelial	
4 – Tecido Conjuntivo	
5 – Tecido Adiposo	
6 – Tecido Cartilaginoso	
7 – Tecido Ósseo	
8 – Tecido Muscular	
9 – Tecido Nervoso	
10 – Sangue e Hematopoese	

BLOCO 02 – ANATOMOFISIOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA	
Área de Conhecimento (CNPQ): Morfologia (2.06.00.00-3) / Anatomia (2.06.04.00-9) / Anatomia Humana (2.06.04.01-7) / Fisiologia (2.07.00.00-8)	
Componente Curricular: Anatomia e Fisiologia	
Quantidade de Vagas: 02	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina, Fisioterapia, Enfermagem. Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado em áreas afins. Requisito: - Carteira Profissional; Requisitos desejado: - Experiência docente com uso de metodologias ativas.	
Ementa: Conhecimentos integrados da bioquímica básica, biofísica, anatomia e fisiologia na compreensão dos processos biológicos como unidade funcional dos diversos sistemas. Estrutura, função e características dos tecidos epitelial, conjuntivo, nervoso e muscular do corpo humano e fundamentos da microscopia ótica. Macromoléculas: características, fontes e suas funções no organismo humano. Fenômenos celulares e fisiológicos inerentes ao corpo humano através de conceitos da física e correlações clínicas. Morfogênese do aparelho osteomuscular e malformações congênitas. Estruturas anatômicas do sistema osteomuscular e correspondentes imagens. Relações anatômicas dos ossos, músculos e articulações. Introdução a Fisiologia, transportes através da membrana, condução axonal e receptores. Fisiologia do Músculo esquelético e do Músculo liso.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 - Osteologia: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
02 - Artrologia: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
03 - Miologia: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
04 - Sistema Respiratório: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
05 - O Coração: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
06 - Sistema Vascular: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
07 - Fígado e Vias Biliares: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
08 - Parede Abdominal e Região Inguinal: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
09 - Sistema Urinário: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
10 - Vascularização dos Órgãos Abdominais: Generalidades; Aspectos Morfológicos.	
BLOCO 03 – IUSC I / REDE DE ATENÇÃO SUS / EPIDEMIOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA	
Área de Conhecimento (CNPQ): Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) / Epidemiologia (4.06.01.00-5)	
Componente Curricular: Integração Universidade, Serviço e Comunidade – IUSC I / Rede de Atenção SUS e Epidemiologia em Saúde	
Quantidade de Vagas: 01	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina, Enfermagem, Odontologia. Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado em áreas afins. Requisitos: - Carteira Profissional; Requisitos desejado: - Experiência docente com uso de metodologias ativas.	
Ementa: Compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais que envolvem a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo. Integração acadêmica em feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo e responsabilidade social. Motivação a criatividade e inovação na produção acadêmica de seminários, fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Cenários de práticas integradora na relação indivíduo/sociedade. Integração dos componentes curriculares em ambientes social e universitário disponíveis para o aprendizado. Enfoque filosófico, sociológico, político e histórico de diferentes aspectos da cultura humana. Reflexão sobre aspectos relevantes para a área da saúde presentes em diferentes contextos sócio históricos. A noção de Saúde no pensamento filosófico. O problema da morte, do suicídio e do sofrimento humanos na filosofia. A concepção do corpo máquina e o corpo manipulável. O homem existencial e sua condição social, econômica e política no marxismo, na fenomenologia e no existencialismo. A oposição Instinto e Razão. A crítica à Razão Instrumental. O	

impacto da tecnologia e da tecnociência na Saúde. A saúde mental como paradigma de controle sobre os corpos. Questões contemporâneas sobre a política da saúde. Aspectos relevantes da prática médica no contexto histórico contemporâneo. Inserção do estudante de medicina na comunidade e no Sistema de Saúde. Introdução ao socorro de emergência, reanimação cardiopulmonar, obstrução de vias aéreas, traumas, desmaios, tonturas e epilepsia. Políticas Públicas de Saúde. Diretrizes e objetivos do SUS. Redes de Atenção à Saúde. Níveis de atenção em saúde. Unidade básica de saúde, territorialização. Integração acadêmica em feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo e responsabilidade social. Motivação a criatividade e inovação na produção acadêmica de seminários, fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Cenários de práticas integradora na relação indivíduo/sociedade. Integração dos componentes curriculares em ambientes social e universitário disponíveis para o aprendizado. Fatores determinantes de saúde. Processo saúde-doença. Conceitos da epidemiologia e sua aplicação. Transição epidemiológica e demográfica. Medidas utilizadas em epidemiologia: de efeito e de associação. Método epidemiológico e níveis de evidência. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Indicadores de saúde. Testes diagnósticos. Fontes de dados epidemiológicos e sistemas nacionais de informação para a saúde. Fundamentos para a leitura crítica da literatura epidemiológica. Estudos observacionais e experimentais: Coorte, transversais, clínicos, caso-controle. Vieses. Discussão segundo o enfoque filosófico, sociológico, político e histórico de diferentes aspectos da cultura humana. Reflexão sobre aspectos relevantes para a área da saúde presentes em diferentes contextos sócio-históricos.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

01 - Legislação das Políticas públicas de saúde (SUS).

02 - Processo saúde-doença e conceitos da epidemiologia e sua aplicação.

03 - Fatores Determinantes de saúde.

04 - Programa Nacional de Atenção Básica.

05 - Sistema de informação em saúde; Epidemiologia e indicadores de saúde.

06 - Regulação e Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da saúde; Redes de Atenção (RAS); Rede cegonha, Rede de Urgência e Emergência; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Atenção às Doenças.

07 - Condições Crônicas; Controle do fluxo e contra fluxo.

08 – Testes diagnósticos.

09 – Estudo de ensaio clínico randomizado.

10 – Problemas de saúde da população brasileira e seus determinantes; Estratégias de prevenção e controle de doenças, agravos e riscos: campanhas, programas.

BLOCO 04 – PRIMEIROS SOCORROS / IUSC II e III – CADASTRO DE RESERVA

Área de Conhecimento (CNPQ): Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) / Saúde Pública (4.06.02.00-1) / Medicina Preventiva (4.06.03.00-8)

Componente Curricular: Primeiros Socorros / IUSC II e III

Quantidade de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Medicina, Enfermagem.

Título mínima: Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em áreas afins.

Requisito:

- Carteira Profissional;

Requisitos desejado:

- Experiência docente com uso de metodologias ativas.

Ementa: Introdução ao socorro de emergência, reanimação cardiopulmonar, obstrução de vias aéreas, traumas, desmaios, tonturas e epilepsia. Políticas Públicas de Saúde. Diretrizes e objetivos do SUS. Redes de Atenção à Saúde. Níveis de atenção em saúde. Unidade básica de saúde, territorialização. Compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais que envolvem a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo. Integração acadêmica em feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo e responsabilidade social. Motivação a criatividade e inovação na produção acadêmica de seminários, fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Cenários de práticas integradora na relação indivíduo/sociedade. Integração dos componentes curriculares em ambientes social e universitário disponíveis para o aprendizado. Estratégia Saúde da Família ESF. Diagnostico situacional. Problematização das principais linhas de cuidado preconizadas pelo Ministério da Saúde e dos modelos tecno-assistenciais em saúde, vigentes em cenários de atenção no SUS. Análise da

distribuição e dos fatores determinantes das enfermidades, agravos à saúde e eventos associados à saúde coletiva. Ações e intervenções em equipes multiprofissionais de saúde, características da família e sua relação no processo saúde-doença. Integração acadêmica em feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo e responsabilidade social. Motivação a criatividade e inovação na produção acadêmica de seminários, fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Cenários de práticas integradora na relação indivíduo/sociedade. Integração dos componentes curriculares em ambientes social e universitário disponíveis para o aprendizado. Fatores determinantes de saúde. Processo saúde-doença. Conceitos da epidemiologia e sua aplicação. Transição epidemiológica e demográfica. Medidas utilizadas em epidemiologia: de efeito e de associação. Método epidemiológico e níveis de evidência. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Indicadores de saúde. Testes diagnósticos. Fontes de dados epidemiológicos e sistemas nacionais de informação para a saúde. Fundamentos para a leitura crítica da literatura epidemiológica. Estudos observacionais e experimentais: Coorte, transversais, clínicos, caso-controle. Vieses. Discussão segundo o enfoque filosófico, sociológico, político e histórico de diferentes aspectos da cultura humana. Reflexão sobre aspectos relevantes para a área da saúde presentes em diferentes contextos sócio históricos.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- | |
|---|
| 01 - Atendimento inicial em queimaduras. |
| 02 - Urgência e emergência no trauma. |
| 03 - Intoxicação exógena. |
| 04 - Atendimento inicial ao politraumatismo. |
| 05 - Suportes avançado de vida em cardiologia. |
| 06 - Insuficiência respiratória aguda. |
| 07 - Trauma torácico. |
| 08 - Trauma abdominal. |
| 09 - Condutas médicas em distúrbios hidroeletrólíticos. |
| 10 - Urgência neurológicas. |

BLOCO 05 – BIOFÍSICA / BIOQUÍMICA / BASES CELULARES / BASES MOLECULARES – CADASTRO DE RESERVA

Área de Conhecimento (CNPQ): Biofísica (2.09.00.00-7) / Bioquímica (2.08.00.00-2) / Biologia Molecular (2.08.04.00-48) / Citologia e Biologia Celular (2.06.01.00-0)

Componente Curricular: Biofísica / Bioquímica / Biologia Molecular / Biologia Celular

Quantidade de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Medicina, Ciências Biológicas (Modalidade Médica).

Titulação mínima: Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em áreas afins.

Requisito:

- Carteira Profissional;

Requisitos desejado:

- Experiência docente com uso de metodologias ativas.

Ementa: O docente deverá ter competência na utilização de metodologia transdisciplinar e uso de Estudo de Pequenos Grupos. Conhecimentos integrados da bioquímica básica, biofísica, anatomia e fisiologia na compreensão dos processos biológicos como unidade funcional dos diversos sistemas. Estrutura, função e características dos tecidos epitelial, conjuntivo, nervoso e muscular do corpo humano e fundamentos da microscopia ótica. Macromoléculas: características, fontes e suas funções no organismo humano. Fenômenos celulares e fisiológicos inerentes ao corpo humano através de conceitos da física e correlações clínicas. Morfogênese do aparelho osteomuscular e malformações congênitas. Estruturas anatômicas do sistema osteomuscular e correspondentes imagens. Relações anatômicas dos ossos, músculos e articulações. Introdução a Fisiologia, transportes através da membrana, condução axonal e receptores. Fisiologia do Músculo esquelético e do Músculo liso. Conhecimentos de biologia celular, entendendo a fisiologia celular mediante o estudo de todas as organelas e estruturas que estão relacionadas com o funcionamento e sua manutenção. Estudo integrado dos aspectos biopsicossociais, e funcionais da histologia e embriologia e na compreensão dos processos biológicos como unidade funcional dos diversos sistemas. Morfogênese do aparelho circulatório e malformações congênitas. Entender as fases do desenvolvimento embrionário e fetal, as malformações congênitas e correlações clínicas.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
01 - Biofísica das membranas excitáveis.
02 - Contração muscular.
03 - Biofísica elétrica cardíaca.
04 - Biotermologia.
05 - Pressão barométrica e os efeitos na respiração.
06 - Biofísica da audição.
07 - Radiações ionizantes.
08 - Biofísica dos líquidos corporais e sistema renal.
09 - Biomecânica neural.
10 - Hematologia e física dos fluidos.

BLOCO 06 – INTERPRETAÇÃO DE EXAMES – CADASTRO DE RESERVA	
Área de Conhecimento (CNPQ): Clínica Médica (4.01.01.00-2)	
Componente Curricular: Interpretação de Exames	
Quantidade de Vagas: 01	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina. Titulação mínima: Residência médica em Clínica Médica. Requisito: - Carteira Profissional; Requisitos desejado: - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
Ementa: Fundamentos da medicina laboratorial e coleta. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Solicitação e interpretação de exames laboratoriais. Bioquímica clínica: proteínas séricas de interesse no diagnóstico clínico, enzimas de valor diagnóstico, importância da glicemia no diagnóstico clínico, teste de tolerância à glicose (GTT) e glicosúria, provas de função hepática, provas de função renal, equilíbrio ácido-básico, Eletrólitos, enzimas de avaliação cardíaca. Urinálise. Hematologia: hemograma e coagulação. Provas de função reumática. Testes imunológicos. Reação da Polimerase em cadeia. Casos Clínicos: principais distúrbios com repercussão clínico-laboratorial. Bases estruturais, repercussões funcionais e correlações anátomo-clínicas dos sistemas: tegumentar e linfocitopoiético, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, incluindo fígado e vias biliares; osteomuscular e partes moles. Bases estruturais, repercussões funcionais e correlações anátomo-clínicas dos sistemas: nervoso; cardiovascular; respiratório; endócrino; genital masculino; feminino, incluindo mamas; aparelho ocular e auditivo. Mecanismos de cicatrização. Fisiopatologia dos estados álgicos, agudos ou crônicos.	

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
01 - Hematologia: interpretando o hemograma. Classificação das anemias.
02 - Biomarcadores cardíacos.
03 - Distúrbios renais, exames de função renal.
04 - Exames dos sistemas respiratórios, metabólicos, equilíbrio acidobásico.
05 - Exames no sistema geniturinário.
06 - Interpretação do coagulograma.
07 - Avaliação do pré-natal.
08 - Avaliação do LCR.
09 - Exames ginecológicos.
10 - Exames nos distúrbios de doenças endócrinas.

BLOCO 07 – RADIOLOGIA MÉDICA – CADASTRO DE RESERVA	
Área de Conhecimento (CNPQ): Radiologia Médica (4.01.06.00-4)	
Componente Curricular: Diagnóstico por Imagem	
Quantidade de Vagas: 01	Regime de Trabalho: 20h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina. Titulação mínima: Residência médica em Radiologia. Requisito:	

- Carteira Profissional; Requisitos desejado: - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.
Ementa: Técnicas radiográficas. Estudo radiográfico em condições normais e alterações radiográficas de todas as partes do corpo. Técnicas da ultrassonografia, aplicações. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Cintilografia, radiação dispersa, radiobiologia e radioterapia. Técnicas usuais em radiodiagnósticos. Análise da anatomia radiográfica e/ou ultrassonográfica com identificação das principais enfermidades de imagem diagnóstica para os sistemas: osteoarticular; sistema digestivo; sistema respiratório; sistema urinário; sistema genital/reprodutor na fêmea e no macho; sistema cardiovascular; sistema nervoso; demais estruturas (linfonodos, glândulas, etc.) e cavidades.
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
1 - Radiografia de tórax
2 - Radiografia de abdome
3 - Ultrassonografia de abdome total
4 - Ultrassonografia obstétrica
5 - Ultrassonografia na sala de emergência
6 - Ressonância magnética de crânio
7 - Tomografia computadorizada de abdome
8 - Tomografia computadorizada de tórax
9 - Cintilografia
10 - Ecocardiografia

BLOCO 08 – INFECTOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA	
Área de Conhecimento (CNPQ): Doenças Infecciosas e Parasitária (4.01.01.09-6)	
Componente Curricular: Doenças Infectocontagiosas	
Quantidade de Vagas: 01	Regime de Trabalho: 20h
Formação Acadêmica Mínima: Medicina. Titulação mínima: Residência Médica em Infectologia Requisito: - Carteira Profissional; Requisitos desejado: - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
Ementa: Etiologia, Epidemiologia, fisiopatologia, quadro clínico e complicações das doenças infecciosas, produzidas por protozoários, helmintos, bactérias, vírus e animais peçonhentos. Infecções hospitalares e Comissão de Controle das Infecções Hospitalares. Diagnóstico, tratamento e profilaxia e abordagem com casos clínicos. Surtos, epidemias e pandemias. Bases estruturais, repercussões funcionais e correlações anátomo-clínicas dos sistemas: tegumentar e linfematopoiético, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, incluindo fígado e vias biliares; osteomuscular e partes moles. Bases estruturais, repercussões funcionais e correlações anátomo-clínicas dos sistemas: nervoso; cardiovascular; respiratório; endócrino; genital masculino; feminino, incluindo mamas; aparelho ocular e auditivo. Mecanismos de cicatrização. Fisiopatologia dos estados alérgicos, agudos ou crônicos.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1 - HIV e AIDS	
2 - Malária	
3 - Hanseníase	
4 - Tuberculose	
5 - Doença de chagas	
6 - Hepatites virais	
7 - Leishmaniose	
8 - COVID 19	
9 - Dengue	
10 - Chikungunya	

3.2 Havendo necessidade do curso para outras disciplinas de áreas afins, o docente contratado no regime de 20h poderá ter alteração do seu Regime de Trabalho para 40 horas semanais.

3.3 O docente deverá desenvolver atividades acadêmicas no curso, como orientação de TCC, participar de reuniões, de comissões, de projeto de extensão e pesquisa, conforme a necessidade de cada curso e preenchimento da carga horária.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	20 horas	R\$ 3.458,60
Especialista	40 horas	R\$ 6.917,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, será realizado em três etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente ao final das três etapas.

5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A avaliação documental é de caráter eliminatório.

5.2.2 Consiste na análise realizada, pela COPSES, dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, exigidos no inciso III do subitem 2.4, deste Edital.

5.2.3 Somente será realizada a Segunda Etapa se o candidato obtiver aprovação na Primeira Etapa da avaliação.

5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 A avaliação curricular é de caráter classificatório.

5.3.2 Consiste na análise realizada, pela COPSES, dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, apresentados no inciso IV do subitem 2.4, deste Edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Segunda Etapa - Avaliação Curricular		
Quesito	Valor da Pontuação	Valor de Referência (pontuação máxima)
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (dois) pontos para 1º título; 0,9 (um) ponto para o 2º título.	2,4
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2
	Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6

	Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

5.3.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES via e-mail no ato de sua inscrição.

5.3.5 As informações prestadas pelo candidato no anexo II deste Edital sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

5.3.6 A nota obtida pelo candidato na avaliação curricular (Segunda Etapa) será somada à nota da prova didática (Terceira Etapa) para efeito da classificação final.

5.3.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados pelo candidato via e-mail no ato da inscrição e que não compõem os quesitos constantes no quadro do subitem 5.3.3 deste Edital, serão desconsiderados.

5.4 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PRÁTICO-PEDAGÓGICO

5.4.1 A avaliação da Terceira Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatório.

5.4.2 A banca examinadora da Prova de Desempenho Didático será composta por 03 (três) avaliadores do quadro de Docentes da Universidade de Gurupi – UnirG, da seguinte forma:

- a) 02 (dois) Docentes com formação na área exigida para preenchimento da vaga que trata este Edital;
- b) 01 (um) Membro da COPSES ou Docente com Licenciatura que avaliará aspectos específicos de didática.

5.4.3 A Terceira Etapa (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) será realizada presencialmente no Campus Universitário de Paraíso com o local, data, horário e tema divulgados pelo site da UnirG, conforme o cronograma que trata o item 9 deste Edital.

5.4.4 A convocação para a prova de desempenho didático será divulgada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data estipulada para a sua realização.

5.4.5 A Prova de Desempenho Didático consistirá, pelo candidato, de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

5.4.6 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 30 minutos para cada candidato, perante a banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.

5.4.7 O tempo destinado à arguição e considerações finais será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

5.4.8 O tema da prova didática, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes no subitem 3.1 deste Edital, em reunião pública, que será realizada em data e horário apresentados no Cronograma, Item 9, na Pró-Reitoria de Graduação,

localizada no *Campus* I da Universidade de Gurupi - UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO. A presença do candidato inscrito não é obrigatória.

5.4.9 O tema será apresentado ao candidato que estiver presente no ato do sorteio e mediante edital de convocação para prova de desempenho didático, conforme cronograma (item 9 deste Edital). O tema sorteado dentre os temas apresentados no subitem 3.1 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vaga.

5.4.10 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar à banca examinadora, no momento da realização da prova de desempenho didático, 03 (três) cópias do plano de aula (Anexo III deste Edital); e 01 (uma) cópia dos documentos: currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

5.4.11 Serão considerados para avaliação de desempenho didático do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Terceira Etapa: Prova de Desempenho Didático, Prático-Pedagógico	
Quesito	Pontuação
Domínio do assunto	3,5
Clareza na apresentação e capacidade de despertar a participação da banca	1,0
Coerência do conteúdo apresentado com o plano de aula. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.	1,0
Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa, avaliação e bibliografias atuais)	2,0
Desenvolveu dentro do tempo previsto (de 20 a 30 minutos)	0,5
Respondeu as arguições da banca corretamente	1,0
Entrevista (experiência docente e profissional, disponibilidade ao trabalho – aulas e participar de comissões/orientações, etc)	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.4.12 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora, considerada uma casa decimal após a vírgula.

5.4.13 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4.14 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.4.15 Para a realização da prova prática de desempenho didático, serão disponibilizados apenas quadro branco, apagador e pincéis como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato. Outros recursos como retroprojeter, projetor multimídia, *notebook*, extensão, adaptador de tomada, dentre outros similares, são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem, desmontagem e deslocamentos internos no *campus*.

5.4.16 O horário de comparecimento do candidato à prova de desempenho didático será divulgado em edital específico convocatório, devendo esse comparecer ao local e horário designado. Será eliminado o candidato que não estiver presente no local e horário designado no edital de convocação.

5.4.17 No ato da apresentação da prova de desempenho didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados concernentes às etapas do processo seletivo que trata este edital serão divulgados no site da UnirG, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

6.2 Os envelopes com documentação dos candidatos serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas após o término de todas as bancas.

6.3 O resultado final consistirá na soma das notas atribuídas aos candidatos nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

6.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.1.1 Candidato com maior idade – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso);

7.1.2 Maior nota na prova de desempenho didático;

7.1.3 Maior titulação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Edital de Abertura;
- b) Ao resultado da Avaliação Documental;
- c) Ao resultado da Avaliação Curricular;
- d) Ao resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.

8.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito com devida fundamentação e interposto na forma e no prazo estipulado no item 9 deste Edital. Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.3 Não será aceito como recurso o protocolo de inclusão de nova documentação e/ou adequação ao formato exigido. O candidato deve ater-se e atentar-se à exigência documental no período de inscrição.

8.4 O recurso deverá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO – EDITAL 131/2023/MEDICINA**.

8.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.7 Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

8.9 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: <http://www.unirg.edu.br/concursos>, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
19/05/2023	Publicação do Edital
20/05/2023	Interposição de recursos contra o Edital de Abertura
22/05/2023	Divulgação das respostas aos recursos/impugnação do Edital de Abertura
Das 00h00min de 20/05/2023 (sábado) às 23h59min de 24/05/2023 (quarta-feira)	Período de Inscrições
26/05/2023	Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
27/05/2023	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
29/05/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Definitivo da Avaliação Documental e Avaliação Curricular.
29/05/2023 às 16h (observar os itens 5.4.8 e 5.4.9)	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
29/05/2023	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
01/06/2023 a 03/06/2023	Prova de Desempenho Didático
05/06/2023	Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
06/06/2023	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
07/06/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Final da Prova de Desempenho Didático

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.

10.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das três etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, item 5 deste Edital, a Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da COPSES, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida pelo candidato, bem como de irregularidade nas avaliações que consistem nas etapas deste Edital.

10.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.4 A Universidade de Gurupi - UnirG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 19 de maio de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

EDITAL Nº 131/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

ANEXO I - INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

Nome do (a) candidato (a):		
Nº do RG:	Órgão Expedidor:	
Nº do CPF:	Nº do Título Eleitoral:	
Telefone (com código de área):		
Residencial:	Profissional:	Celular:
Endereço de e-mail:		
Marque a vaga na qual deseja concorrer: <input type="checkbox"/> BLOCO 01 – HISTOLOGIA BÁSICA <input type="checkbox"/> BLOCO 02 – ANATOMOFISIOLOGIA <input type="checkbox"/> BLOCO 03 – IUSC I / REDE DE ATENÇÃO SUS / EPIDEMIOLOGIA <input type="checkbox"/> BLOCO 04 – PRIMEIROS SOCORROS / IUSC II e III <input type="checkbox"/> BLOCO 05 – BIOFÍSICA / BIOQUÍMICA / BASES CELULARES / BASES MOLECULARES <input type="checkbox"/> BLOCO 06 – INTERPRETAÇÃO DE EXAMES <input type="checkbox"/> BLOCO 07 – RADIOLOGIA MÉDICA <input type="checkbox"/> BLOCO 08 – INFECTOLOGIA		

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 131/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

ANEXO II - PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Segunda Etapa - Avaliação Curricular				
Quesito	Valor da Pontuação	Valor de Referência (pontuação máxima)	QTDE	Pontuação
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (um e meio) pontos para 1º título; 0,9 (um) ponto para o 2º título.	2,4		
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5		
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0		
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2		
	Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6		
	Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4		
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3		
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6		
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0		

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 131/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

ANEXO III – PLANO DE AULA

Candidato:

Curso:

Tema da Aula:

I – Conteúdo

II – Objetivo

III – Metodologia

IV – Avaliação

V – Bibliografia/Referência Bibliográfica

EDITAL Nº 131/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO

RECURSO EDITAL ____/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE – MEDICINA/PARAÍSO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do Candidato:

RG:

Bloco de Vaga n.:

Item Recorrido (descrever o item):

Fundamento do Recurso:

Nestes termos, Pede Deferimento.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) requerente _____